

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 7.859

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL PL
Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB PR
Paulinha Dr. Vicente Caropreso
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p style="text-align: center;">DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>ATAS..... 2 ATAS DE PLENÁRIO 2 PRESIDÊNCIA 12 ATOS DA PRESIDÊNCIA DL.... 12 ATOS INTERNOS 12 PORTARIAS 12 PROJETOS E LEIS 14 PROJETOS DE LEI..... 14 REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS 17 REQUERIMENTOS..... 17 REDAÇÃO E RELATÓRIOS 19 REDAÇÕES FINAIS..... 19 EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 19 EXTRATOS..... 19</p>
---	--	---

A T A S

ATAS DE PLENÁRIO

ATA DA 039ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca – Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jean Kuhlmann - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

Deputado Nilso Berlanda

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) – Agradece aos Deputados Bruno Souza e Volnei Weber, que cederam o espaço para que pudesse usar a tribuna no momento. Registra que, na presente data, será discutido o veto da

Governadora Daniela Reinehr, ao um projeto do Poder Executivo, que permite que o Estado invista recursos estaduais em obras de responsabilidade federal. Acredita que os Deputados não podem ficar à mercê de brigas por interesses e ideologias políticas, porque o mais importante é pensar no povo catarinense. Questiona, avaliando o que levou o Governador Moisés à negociação, ir ao Ministério de Infraestrutura em Brasília, e colocar R\$ 200 milhões em obras federais. Pondera que, se for um adiantamento, está tudo bem, isto é, o Governo estadual coloca os recursos e cobra depois, pois já aconteceu em outros Governos também.

Diz que não é a favor nem contra o Presidente Jair Bolsonaro, que recebeu a maior votação proporcional em Santa Catarina, no primeiro turno, mas o Estado tem que cobrar o que merece, porque sofre muitas injustiças, citando que o Estado catarinense é o que mais repassa recursos para Brasília, e o que menos tem retorno. Ressalta os cortes que ocorreram no Orçamento federal para com Santa Catarina, sendo que em infraestrutura foram R\$ 136,5 milhões, fora os cortes na saúde e educação.

Elogia, lembrando a emenda do Deputado Silvio Dreveck, que prevê abater os R\$ 350 milhões na renegociação das dívidas que o Estado catarinense tem com a União. Finaliza, salientando que o motivo que levou o Governador catarinense a oferecer recursos para obras federais no Estado, talvez tenha sido a falta de projetos para obras em Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) – Concorda com a fala do Deputado João Amin, e ressalta que não importa quem é o Presidente da Nação, nem o partido que representa, mas seus pronunciamentos serão sempre em favor do povo de Santa Catarina. Destaca que, muitas vezes, as Bancadas Federais, Deputados e Senadores, quando se elegem e vão à Brasília, os mesmos se esquecem que a posição de um Deputado e de um Senador deve ser sempre representar e defender o seu Estado, independente de quem ocupa a cadeira no Palácio do Planalto. Relata que não entende o Governo Estadual, que tem um comportamento passivo em relação aos abusos do Governo Federal, e agora vai ao Ministério de Infraestrutura e decide investir em rodovias federais, quando as mesmas são responsabilidades da União, e na semana subsequente o Governo Federal corta recursos do Orçamento para Santa Catarina. Afirma não ver vantagem no Pacto Federativo para Santa Catarina, pois o Estado sempre é passado para trás e sistematicamente aceita.

Por fim, manifesta seu desacordo ao Presidente da comissão de Finanças e Tributação, Deputado Marcos Vieira, que, em reunião na presente data, não aceitou deliberar um voto de vista. Diz que não aceita tal atitude, considerando-a uma arbitrariedade. Lamenta profundamente o fato e pede que fique registrado nos Anais da Casa. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Aborda um tema muito polêmico, que é a volta às aulas. Cita a Casa aprovou lei que torna a Educação um serviço essencial, e o que se está vendo são escolas abrindo e fechando, e discutindo sobre os EPIs.

Informa que recebeu um pacote de máscaras, que está sendo entregue nas escolas públicas, e são máscaras feitas com TNT simples. Faz apresentação do material, considerando-o precário, e questiona se tal produto pode ser considerado equipamento de proteção. Fala que um professor que trabalha muitas horas, usando um material desses, certamente fica desprotegido, mesmo com a orientação da troca regular.

Salienta que é dinheiro público gasto em equipamentos de proteção para o retorno seguro das atividades presenciais, e que os investimentos feitos pela Secretaria de Educação, desde 2020, passam de R\$8 milhões em diversos produtos e EPIs. Quanto ao que foi gasto com máscaras, considera dinheiro público jogado fora, pois os professores usam as que eles adquiriram por serem mais seguras.

Refere-se ao pedido de informação de sua autoria, solicitando esclarecimento sobre o valor financeiro total já investido e a investir, em 2021, em equipamentos de proteção individual para a Rede Pública Estadual de Educação, quais equipamentos e respectivas quantidades.

Menciona a audiência pública que acontecerá amanhã, nesta Casa, com a participação da Secretaria de Estado da Saúde, da Educação, da Fecam, para discutir sobre a vacina aos trabalhadores em Educação em Santa Catarina, e alerta que vários outros Estados já estão vacinando os professores. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) – Entende que esse assunto das máscaras deva ser encaminhado à Perícia Técnica, fazer um inquérito e apurar se, realmente, preenche as necessidades, ou se não está colocando em risco professores e alunos da rede estadual. Defende que, para as aulas retornarem plenamente, é necessário que se tenha a vacinação de todos os profissionais da Educação. Fala de uma entrevista do Secretário da Saúde, preocupado com uma possível terceira onda da Covid em Santa Catarina, e considera a necessidade de adiantar a vacinação o máximo possível para que todas as atividades voltem ao normal.

Aborda a questão dos recursos estaduais para as obras federais, e ressalta a importância da cobrança junto ao Governo federal, pois Santa Catarina não tem o retorno da credibilidade, da confiança que deu ao Presidente da República, porque as obras do Estado não estão recebendo os recursos que mereciam.

Menciona, também, a operação policial ocorrida no Rio de Janeiro, discorrendo sobre a gravidade do problema naquela cidade, e desejando que não chegue a Santa Catarina, mas para isso é preciso fortalecer e valorizar as instituições policiais pelo trabalho que fazem. Cita as 186 viaturas entregues para a Polícia Militar, os equipamentos de proteção, e fala do estudo da reposição salarial para os servidores da Segurança Pública, alguns com mais tempo sem reposição, tanto da Polícia Militar, como da Polícia Civil, do IGP, bombeiros e do sistema prisional, que precisam desse reconhecimento.

Refere-se à moção encaminhada à família e aos colegas do policial André Leonardo de Mello Frias, que foi assassinado naquela operação, lá no Rio de Janeiro, quando a polícia tentou cumprir mandado de prisão e não conseguiu.

Coloca que os mandados de prisão deveriam ser entregues àqueles que defendem os bandidos, para que fizessem as prisões e entregassem os mesmos nas Delegacias de Polícia. Também às universidades que fazem estudos sobre a violência policial, para que prendessem os bandidos pacificamente. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Faz manifestação, enaltecendo aos profissionais da saúde, pois na presente data se celebra o Dia Internacional da Enfermagem, os quais estão na linha de frente para combater a pandemia mundialmente. Comenta sobre o projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados para tratar do piso salarial desses abnegados trabalhadores da saúde, e entende que a jornada de trabalho e o piso salarial necessitam de amparo legal.

Faz referência quanto à questão da demora da imunização no Estado de Santa Catarina, dos insumos e das tratativas do Ministério da Saúde, mas especificamente fala dos dados numéricos das doses recebidas para a aplicação da primeira dose, bem como da segunda dose a ser aplicada, e percebe um saldo de 672.334 doses que ainda não foram aplicadas, por isso pede que os prefeitos se agilizem e façam a vacinação. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Reporta-se à questão das emendas impositivas dos Deputados, enfatizando que as mesmas são aplicadas de um ano para o outro exercício, mas o Governador entendeu que no presente ano, 2021, seriam aplicadas por região. E, assim, quando a vice-Governadora foi a Blumenau já pagou as emendas, o que evidentemente a comunidade fica agradecida, e igualmente os Deputados que aplicaram recursos no citado Município, sendo que da mesma forma aconteceu em Rio do Sul. E, agora, que o Governador Carlos Moisés retornou, e torce para que tudo dê certo, indaga como se dará o pagamento das emendas impositivas ao fazer uma retrospectiva do pagamento das mesmas no ano anterior, bem como pergunta qual a próxima região que receberá e a última a ser beneficiada. Entende que ocorrerá prejuízos para a população catarinense, destacando o princípio da isonomia,

da igualdade, e por isso pede que mude o *modus operandi*, pois o Deputado que está na base percebe a importância de se destinar um recurso. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Comenta que Santa Catarina é um Estado diferente dos demais, pois possui uma agricultura diversificada, forte e com um polo industrial consolidado em diversas regiões. Lamenta que nos últimos meses houve uma instabilidade política no Estado, o que levou a todos a necessidade de discutir o futuro político de Santa Catarina. Expressa sua admiração em relação ao Parlamento catarinense, que demonstrou sua grandeza durante essa fase. Acrescenta que o Parlamento tem função importante na resolução de crises no Estado, sejam políticas, econômicas ou de qualquer tipo. Conta que, nesse momento político, foi reconduzido à condição de líder do governo, a qual exige do Deputado um processo de construção de elo, pontes e solidificação da união entre o Poder Executivo e o Parlamento.

Ressalta a importância de seguir em frente com o desafio da imunização da população, que avança aos poucos, de cidade em cidade, através de logística que envolve prefeituras, Governo Estadual e Federal, além de instituições da saúde. Também menciona a importância na retomada da economia, ressaltando que muitos setores precisam do apoio do Governo do Estado para que possam se reinventar, durante e após a pandemia. Alerta a necessidade de políticas públicas e debates para manter as empresas em funcionamento, além de investimentos em infraestrutura. Também cita a necessidade de discutir as reformas administrativa e previdenciária.

Coloca-se à disposição para construir um canal de comunicação com o Poder Executivo e a sociedade catarinense, para assegurar a independência da Casa. *[Taquígrafa: Northon]*

Partido: PSD

DEPUTADO JEAN KUHLMANN (Orador) - Informa que participou de uma reunião, com a presença do Governador Carlos Moisés, que solicitou a derrubada de um veto assinado pela Vice-Governadora, o que é fundamental para os catarinenses. Comenta sobre a importância da BR-470 para a geração de empregos no Vale do Itajaí. Solicita que esse veto seja analisado com a maior celeridade possível. Afirma não entender o motivo da Vice-Governadora vetar o projeto, mas que está feliz com a atitude do Governador Moisés em contrariar o veto.

Ressalta que os cidadãos não se importam se o recurso será oriundo do cofre do Estado ou da União. Expressa sua indignação ao comentar que o recurso deveria ser 100% da União, mas já que esse "dá as costas" para Santa Catarina, então solicita que o Estado cumpra o papel que pode salvar vidas e gerar empregos. Solicita aos Deputados que se empenhem na derrubada do veto, para que os R\$ 200 milhões possam ser usados para concluir a obra da BR-470.

Pede atenção ao Governo do Estado sobre a inauguração da Escola de Itoupavazinha, a qual está pronta há muito tempo e ainda não foi entregue por questões burocráticas. Também cobra que o Governo do Estado dê atenção especial aos recursos da obra na SC-108, que se encontra parada, também por questões burocráticas.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Comenta que, num primeiro momento, estava com um pé atrás na proposta de investir nas rodovias federais, pois entende que as rodovias estaduais precisam de investimento, mas foi convencido de que há recursos garantidos para investir nas rodovias estaduais, e que talvez no final de 2022 seja possível inaugurar a duplicação da BR-470. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até 16h.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0232/2019 e 0312/2020.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00235/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0083/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0084/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 16.644, de 2015, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0392/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0336/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do trâmite do procedimento administrativo que tem como escopo a concessão do Terminal Rita Maria, a rodoviária de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0337/2021, Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do funcionamento da Biblioteca Pública localizada no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0338/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do número de mortes de febre amarela no corrente ano, bem como nos dez anos anteriores, no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0339/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, informações acerca da abertura de linhas de crédito para pescadores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0340/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Administração, informações acerca do imóvel com endereço na Rua Alves de Brito 334.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0341/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do procedimento licitatório para a construção do prédio da Escola Kuaray Papa, localizada no município de Canelinha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0342/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da existência do Plano de Carreira e Salários referente aos técnicos administrativos do quadro civil da educação, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0343/2021, de autoria da Deputada Paulinha, solicitando ao Secretário de Estado da Administração, informações acerca das empresas fornecedoras que atualmente prestam serviços ao Poder Executivo Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0344/2021, de autoria da Deputada Paulinha, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da compra de nova frota de ambulâncias para o SAMU

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0178/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, cumprimentando o General Eduardo Pazuello, pelos serviços prestados ao povo brasileiro durante sua participação na pasta do Ministério da Saúde.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Ana Campagnolo, Jessé Lopes e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam e matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	abst
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	abst

DEPUTADO NAZARENO MARTINS	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	abst
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: João Amin, José Milton Scheffer e Marlene Fengler favoráveis à moção, e dos Deputados Fernando Krelling, Marcius Machado e Rodrigo Minotto pela abstenção, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 21 votos, sendo 11 sim, 4 não e 6 abstenções.)

Está encerrada a votação.

Colho o resultado. Temos somente 20 votos, está suspensa a votação da matéria por falta de quórum.

Deputado Marcos Vieira – Pede a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Senhor Presidente, a matéria esta rejeitada.

DEPUTADO MAURO DE NADAL – Não há quórum para deliberação.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – A Presidência entrou em processo de votação há quórum para deliberação.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Solicita verificação de quórum.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Explica que a Presidência colocou em votação. A maioria de 21 membros, e não a maioria dos presentes.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Mas não se alcançou 21, há 20 votantes.

Com a abstenção do Deputado Rodrigo Minotto, voltamos a ter quórum, aí temos 21.

Está encerrada a votação.

Votaram 21 srs. Deputados.

Temos 11 votos “sim”, 4 votos “não” e 6 abstenções.

Está aprovada a matéria.

Moção n. 0325/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, cumprimentando a atleta Natália Zilio Pereira, pela trajetória de superação e conquistas como jogadora de vôlei profissional, nas modalidades individual e coletiva.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0326/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, cumprimentando o Presidente da Associação Catarinense de Medicina, pela entrega de 3,5 milhões de reais referentes ao processo de residência aos hospitais públicos e privados do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0327/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta, manifestando ao Presidente da Câmara dos Deputados, apoio a aprovação do Projeto de Lei nº 41/21, que tramita na Câmara dos Deputados, onde determina que o salário do assistente social será de R\$ 5.500 para jornada de 30 horas semanais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0328/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a empresa Pollux, por ter sido premiada na 9ª Edição do Prêmio Great Place to Work.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0329/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando ao Comando da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, pesar pelo falecimento do policial André Leonardo de Mello Frias.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0330/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando pesar ao Prefeito Municipal e às famílias das vítimas do atentado ocorrido na Escola Infantil Pró-Infância Aquarela, localizada no Município de Saudades.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0749/2021, 0750/2021 e 0751/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0753/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper; 0754/2021, de autoria do Deputado Milton Hobus; 0756/2021, 0757/2021, 0758/2021 e 0759/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0760/2021, 0761/2021, 0762/2021, 0763/2021, 0764/2021 e 0765/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0767/2021, 0768/2021, 0769/2021, 0770/2021, 0771/2021, 0774/2021 e 0775/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0772/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0777/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 0778/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1029/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado; 1030/2021 e 1031/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1032/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1033/2021, 1034/2021 e 1038/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 1035/2021, de autoria do Deputado João Amin; 1036/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 1037/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 1039/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 1040/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 1041/2021, 1042/2021 e 1043/2021, de autoria da Deputada Paulinha.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Traz uma reflexão sobre um assunto que ficou muito claro, sobre a diferença do voto político e voto jurídico.

Faz críticas ao Supremo Tribunal Federal no uso de suas competências e limites. Cita o julgamento do pedido de *impeachment* do Governador Carlos Moisés e comenta que ficou clara a diferença da decisão política e da decisão jurídica. Afirma que cada um responde pelos seus atos, mas considera que ficou claro que pela Justiça, quando há um viés jurídico, não político, o voto é diferente, pois os cinco Desembargadores votaram com olhar jurídico, e no olhar jurídico o Governador tinha, sim, a responsabilidade e a omissão no roubo dos R\$ 33 milhões. Entretanto, os Deputados fizeram a sua decisão de voto pelo viés político e livraram o Governador.

Fala isso, relacionado ao STF, afirmando que é preciso mudar a origem da indicação ou da sua composição, alegando que não pode ser indicação política, pois assim os julgamentos serão políticos, ideológicos e não jurídicos. Ressalta, também, que as transmissões ao vivo pela *TV Justiça* prejudica no que diz respeito às decisões jurídicas, pois os tribunais viraram palanques políticos ideológicos, com discursos pensados para repercutir nos jornais. Registra que a Suprema Corte dos Estados Unidos nunca fala com a imprensa, o faz somente uma vez por ano, e não se sabe quem são os ministros, a não ser quando são indicados e quando morrem.

Comenta que a justiça no Brasil não funciona e que se faz necessário recomeçar, pois só assim o País voltaria a dar certo. Lembra que o Legislativo é quem deve falar com o povo, e não o Judiciário. Posiciona que os votos do Judiciário devem ficar nos autos do processo, e suas falas não podem ser direcionadas ao povo para fazer o que chama de um discurso de mídia.

Finaliza, dizendo que, como cristão, crê no poder da oração para a mudança do País, orar e agir.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Parabeniza o Deputado pela fala, e acredita que a partir da compreensão vem a ação, e o povo está começando a compreender, e diz que juntos e com oração será continuado esse processo de mudança em 2022. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Fala do Projeto de Lei que apresentou na Casa sobre o benefício às famílias catarinenses que têm filhos portadores do transtorno do espectro autista.

Comenta sobre os casos de autismo no País e fala aos familiares que têm crianças com esta síndrome. Diz também sobre a dificuldade das famílias e, por isso, protocolou o Projeto de Lei na Casa, visando melhoria aos mesmos. Reforça que o laudo médico pericial, que atesta o transtorno para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação, passará a ter validade indeterminada.

Discorre sobre como funcionará este Projeto de Lei, bem como os sintomas da síndrome. Lembra que toda família que tem uma criança ou um adulto autista já enfrenta muitas dificuldades, que não podem ser agravadas pela burocracia, e estas pessoas não podem sofrer preconceito por causa da doença.

Pede o apoio a todos os Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei, que facilitará a inclusão de todos autistas, simplificando assim, todo o processo. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA DL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa das Regiões dos Municípios do Alto Vale do Rio Itajaí (AMAVI), Médio Vale do Rio Itajaí (AMMVI) e Foz do Rio Itajaí (AMFRI), integrada pelos Senhores Ricardo Alba, Nilso Berlanda, Jair Miotto, Ismael dos Santos, Maurício Eskudlark e Dr. Vicente Caropreso.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

ATOS INTERNOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1158, de 27 de maio de 2021**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **BENHUR GIOVANI ZANINI**, matrícula nº 10357, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2021 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

— * * * —

PORTARIA Nº 1159, de 27 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR LUIZ FERNANDO DASSOLER FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP VOLNEI WEBER - MARACAJÁ).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

— * * * —

PORTARIA Nº 1160, de 27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, inciso XIII, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, considerando:

O apurado na Sindicância Investigativa, Portaria nº 1327/2020.

RESOLVE: com fundamento no art. 1º da Lei Complementar nº 758 de 27 de dezembro de 2019 c/c art. 17, inciso II, §5º da Lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional de servidores e ex-servidores R.S., P.A.C.F. e E.J.A. conforme os motivos de fato e de direito a seguir delineados:

RESUMO DOS FATOS:

Consta da documentação acostada junto à sindicância investigativa Portaria nº 1327/2020 que os ora acusados, dentre várias condutas possivelmente irregulares identificadas, teriam, em tese, deixado de cumprir, na esfera de suas atribuições, normas legais a que estavam sujeitos sobre o pagamento das Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos dos anos de 2018 e 2019 e outros eventualmente conexos que porventura surjam no decorrer do procedimento.

CAPITULAÇÃO LEGAL:

Os fatos configuram em tese, infração disciplinar prevista no art. 137, inciso III, item 8, da Lei 6.745/85;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **PAULO RICARDO GWOSZDZ**, matrícula nº 2192, como Presidente, **VICTOR INACIO KIST**, matrícula nº 1039, e **MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 1574, como membros.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2021, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

— * * * —

PORTARIA Nº 1161, de 27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JUSSIE SEDREZ CHAVES**, matrícula nº 6313, na DA – Coordenadoria de Recursos Materiais, a contar de 26 de maio de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

PROJETOS E LEIS

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0197.7/2021

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para revogar a denominação adjetiva conferida ao Município de Itapema como Capital Catarinense de Ultraleves.

Art. 1º Fica revogada a denominação adjetiva atribuída ao Município de Itapema, no Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, como Capital Catarinense de Ultraleves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

*Lido no Expediente
Sessão de 27/05/21*

JUSTIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico do Município de Itapema, por meio do Ofício nº 023/2021, datado de 14 de abril de 2021, solicita a revogação da denominação adjetiva conferida àquele Município, como Capital Catarinense de Ultraleves.

Observa-se que tal denominação foi concedida por meio da Lei nº 14.216/2007, que foi revogada e simultaneamente consolidada pela Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”.

A solicitação de revogação trazida a este Parlamentar decorre do fato de que o Município de Itapema já não realiza, desde o ano de 2009, os encontros regionais e nacionais dos praticantes de voos de ultraleve.

Ante o exposto, entendemos que a revogação da referida denominação adjetiva é medida que se impõe e, por esse motivo, pedimos aos demais Pares a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Deputado João Amin

— * * * —

PROJETO DE LEI Nº 0198.8/2021

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º Entende-se, para os fins desta Lei, como pessoa em situação de rua, aquela que enfrenta a pobreza extrema, possuindo vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a sem moradia convencional regular, vindo a utilizar tanto os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 3º As pessoas consideradas em situação de rua, nos termos previstos no art. 2º, terão a possibilidade de se inscrever, gratuitamente, no Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua do Estado de Santa Catarina, que conterá seu currículo ou breve histórico profissional, e também os dados pessoais respectivos, tais como:

I – data de nascimento;

II – CPF e RG;

- III – endereço do abrigo em que se encontra ou descrição da atual condição de moradia;
- IV – meios para contato;
- V – formação;
- VI – os empregos em que trabalhou ou trabalha;
- VII – antecedentes migratórios; e
- VIII – captura de imagem.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social montar bases de coleta de dados e apoio à inclusão social e à recolocação profissional dos moradores de rua, em locais estratégicos e com maior concentração de desabrigados, distribuídos no âmbito do Estado de Santa Catarina, de forma a angariar o maior número possível de inscritos.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social é responsável por encaminhar os dados coletados para empresas privadas e públicas, autarquias e demais órgãos públicos que estejam captando novos profissionais, possibilitando, dessa forma, a recolocação profissional de pessoas desempregadas em situação de rua.

Art. 5º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social deverá firmar parceria com o Instituto Geral de Perícias do Estado de Santa Catarina (IGP/SC), para que, no ato de atendimento dos candidatos, aqueles que não possuem documentos pessoais como RG possam ter sua confecção providenciada e entregue ao respectivo solicitante.

Parágrafo único. O candidato que não possuir documentos pessoais estará isento do pagamento de taxas para confecção da segunda via, que deverá ser entregue na mesma base de atendimento onde foi solicitada, em dia e horário previamente marcados.

Art. 6º Vislumbrada a possibilidade de o candidato ter sua recolocação no mercado de trabalho, comprovada a requisição por empresa ou órgão interessado para eventual processo seletivo, a participação do interessado no Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua do Estado de Santa Catarina será gratuita, sendo as despesas de locomoção, alimentação e eventual hospedagem custeadas com orçamento próprio do Estado.

Art. 7º O Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua do Estado de Santa Catarina deverá ser divulgado por meio de todos os meios midiáticos disponíveis, com o intuito de levar a informação à maior parcela da população catarinense.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente

Sessão de 27/05/21

JUSTIFICAÇÃO

Trazemos à consideração deste Parlamento a presente proposta de lei, cujo escopo é o de proporcionar a identificação das pessoas em situação de rua com o fim de facilitar sua inserção nos programas de assistência social realizados pelo Estado.

Com a crescente migração de pessoas em situação de rua para o Estado de Santa Catarina, faz-se necessário que seu cadastro seja feito de forma unificada.

Atualmente, tal cadastro é feito de forma regional, nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Guardas Municipais e Batalhões locais de Polícia Militar, ou seja, cada entidade/instituição tem o seu registro. Por isso, constatou-se a necessidade de unificá-lo em um banco de dados estadual.

A criação do cadastro unificado também se justifica como um auxílio na identificação de crimes, além de se mostrar efetivo na realocação no mercado de trabalho, na destinação para os centros de acolhimento e geração de dados estatísticos para elaboração conjunta de políticas públicas.

O cadastro deverá ser vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e eletronicamente inserido nas plataformas dos órgãos municipais e estaduais, que poderão incluir e alterar os dados compartilhados.

Dessa forma, o presente projeto de lei pode proporcionar uma nova realidade às pessoas em situação de rua, criando mecanismos e possibilidades de inclusão social, para que possam prover o próprio sustento e, efetivamente, deixar as ruas. Ressalte-se que a matéria em tela pode mudar a realidade dessas pessoas e também do nosso Estado, levando dignidade à população mais carente.

Ante o exposto, conto com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Deputado Mauricio Eskudlark

— * * * —

PROJETO DE LEI Nº 0199.9/2021

Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Art. 1º Às gestantes que estejam sob a tutela do Estado, em presídios femininos, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, fica assegurado o atendimento ginecológico durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Art. 2º As gestantes sob a tutela do Estado deverão ser atendidas em unidades de saúde credenciadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Caso a gestante possua plano privado de saúde, deverá ser atendida em unidade de saúde conveniada ao respectivo plano.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

*Lido no Expediente
Sessão de 27/05/21*

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, no transcurso de 16 anos, multiplicou-se por oito o número de mulheres privadas de liberdade, passando de 5.601, em 2000, para 44.721, em 2016, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Com esse aumento, a representação das mulheres na massa prisional passou de 3,2% para 6,8% no período, constituindo-se a quinta maior população de detentas do mundo.

Em Santa Catarina, o sistema prisional tem vaga para 1.276 mulheres. Hoje, 1.052 mulheres estão aprisionadas. Todas as detentas de Santa Catarina estão alocadas em seis unidades exclusivamente femininas, nos Municípios de Criciúma, Tubarão, Chapecó, Itajaí, Florianópolis, e na Unidade Prisional Avançada (UPA) de Ituporanga.

“As unidades prisionais mistas foram extintas no Estado. Agora todas as repartições supervisionadas pela Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP/SC) são exclusivas para homens ou mulheres, para que as demandas de cada gênero possam ser atendidas de maneira prioritária”. (DC 13/01/2021).

Não há, contudo, nas unidades prisionais femininas, profissionais especialistas na saúde da mulher, como ginecologista, por essa razão as detentas são assistidas por enfermeiras da unidade.

Como é notório, são recomendadas, pelo Ministério da Saúde, seis consultas de pré-natal [uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro], que fazem parte da prevenção básica de saúde e devem ser asseguradas, também, às gestantes privadas de liberdade.

O pré-natal é importante porque permite identificar doenças que possam estar presentes no organismo e que evoluam silenciosamente, a exemplo de hipertensão arterial, diabetes, doenças do coração, anemias, sífilis, nas gestantes, bem como problemas congênitos do nascituro.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Rodrigo Minotto

REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 026/2021

Os(as) Parlamentares que a este subscrevem, com amparo na Resolução nº 005/2005 e no artigo 40 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS)..

Sala das sessões, de maio de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Jair Miotto

Deputada Marlene Fengler

Deputado Fernando Krelling

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Ismael dos Santos

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Fabiano da Luz

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Fernando Krelling

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Ismael dos Santos

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Jair Miotto

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputada Marlene Fengler

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

TERMO DE ADESÃO

O(a) Parlamentar que a este subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social (Frente Parlamentar do SUAS), objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, maio de 2021.

Deputado Neodi Saretta

REDAÇÃO E RELATÓRIOS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0237/2021

Altera o art. 6º da Lei nº 18.094, de 2021, que dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 18.094, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de junho de 2021.”

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 084/2021

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 27/04/2021, referente ao Contrato CL nº 021/2020-00, celebrado em 14/09/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado no município de São Lourenço do Oeste/SC, para instalação do escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado VALDIR VITAL COBALCHINI.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: AILTON PANDINI EIRELE

CNPJ: 78.877.008/0001-28

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o fiscal do Contrato CL 021/2020-01, mais precisamente as Cláusulas 3.3; 3.5 e 6.4 do Contrato Original, que passarão a ter a seguinte redação, respectivamente:

3.3. As despesas de telefone fixo, internet e IPTU ficarão sob a responsabilidade do gabinete parlamentar, sendo ressarcidas pela ALESC ao Deputado ou ao servidor por ele designado como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar, que no presente caso será a servidora **Adriane Aparecida Cavazzola Pedroso, matrícula 3849, CPF: 602.766.309-04**, mediante apresentação de faturas e/ou documento equivalente, com o respectivo comprovante de pagamento.

3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 0014972 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.39.10 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC.

6.4. O presente contrato terá como fiscal o Deputado usuário do imóvel ou o servidor por ele designado, que no presente caso será a servidora **Adriane Aparecida Cavazzola Pedroso, matrícula 3849, CPF: 602.766.309-04**.

VIGÊNCIA: com efeitos a contar de 27/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, I, e 65, II, “b” da Lei n.º 8.666/93; Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa por meio do Despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (fl. 04) e pelo Diretor Administrativo (fl. 05) através do processo que tramita no SGD sob o nº 075/2021

Florianópolis/SC, 27 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor- Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo

Ailton Pandini - Representante Legal



— * * * —

EXTRATO Nº 085/2021

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 009/2021-00, celebrado em 14/05/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ALVADI ANTONIO BALBINOT JUNIOR

CPF: 020.678.839-84

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Curitiba/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Nilso José Berlanda.

VIGÊNCIA: 14/05/2021 à 13/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores, Atos da Mesa nº 149/2020 e nº195/2020; Autorização para compras e serviços de pequeno valor, APL 000117/2021-CDG (fl.34); Autorização Administrativa exarada pelo Diretor Geral (fl.36), nos autos do processo que tramita no SIGOR, Autorização: 117/2021-CDG.

Florianópolis/SC, 27 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo



— * * * —

EXTRATO Nº 086/2021

REFERENTE: Contrato CL nº 265/2021-00, celebrado em 14/05/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ALVADI ANTONIO BALBINOT JUNIOR

CPF: 020.678.839-84

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Curitiba/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Nilso José Berlanda.

VIGÊNCIA: 14/05/2021 à 13/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 009/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização para compras e serviços de pequeno valor, APL 000117/2021-CDG (fl.34); Autorização Administrativa exarada pelo Diretor Geral (fl.36), nos autos do processo que tramita no SIGOR, Autorização: 117/2021-CDG.

Florianópolis/SC, 27 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo

Alvadi Antonio Balbinot Junior - Locador



— * * * —